



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax (035) 525-1020 - CGC 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 1360 DE 16 DE JUNHO DE 1997

Altera o nome da Rua Dr. Antonio Pinto para Rua Rafael da Silva Maia e dá outras providências.

JOSÉ GERALDO FRANCO MARTINS, Prefeito Municipal de Delfinópolis, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Delfinópolis **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º O trecho da Rua Dr. Antonio Pinto, compreendido entre a Rua Pedro José Venâncio de Andrade e a Rua João Soares, na Sede do Município de Delfinópolis, passa a ser denominado de Rua Rafael da Silva Maia.

Parágrafo único. Permanece inalterado o nome da Avenida Dr. Antonio Pinto.

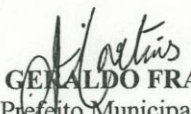
Art. 2.º A Prefeitura Municipal de Delfinópolis enviará ofício comunicando a alteração do nome da Rua: Dr. Antonio Pinto para Rafael da Silva Maia aos órgãos competentes, e em especial:

- I - à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- II - à Central Energética de Minas Gerais (CEMIG);
- III - ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 16 de junho de 1997.


JOSÉ GERALDO FRANCO MARTINS
Prefeito Municipal